



PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Atualizado em 21/05/2019

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ROSA DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 454/2009, a Nº 675/2018, e suas alterações, torna público a **1ª Retificação do Item 2, do Item 9 e do Cronograma do Edital 001/2019** de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023.

No item 2, Do Edital 001/2019 – Eleição do Conselho Tutelar, subitem 2.2, ONDE SE LÊ:

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, ~~permitida 1 (uma) recondução~~, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

Conforme Lei 13.824, 9 de maio de 2019, que altera o artigo 132 do ECA pela Lei 8069/1990, para constar a possibilidade de recondução ilimitada dos membros do Conselho Tutelar, LEIA-SE:

Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, **permitida recondução por novos processos de escolha**.

No item 9, Do Edital 001/2019 – Eleição do Conselho Tutelar, subitem 9.3, ONDE SE LÊ:

9.3 As inscrições serão realizadas no período de 09 de abril de 2019 a 09 de maio de 2019, de acordo com o prazo estabelecido na Resolução publicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Rosa de Goiás.

Conforme Lei 13.824, 9 de maio de 2019, que altera o artigo 132 do ECA pela Lei 8069/1990, LEIA-SE:

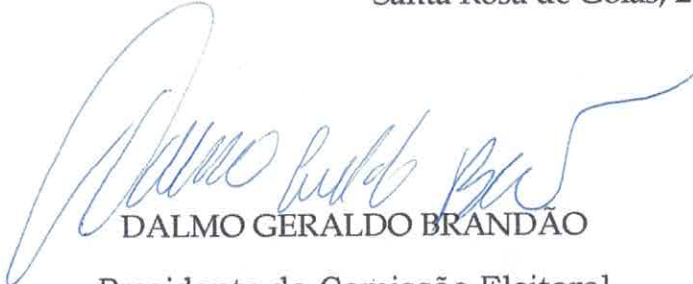
9.3 As inscrições serão realizadas no período de 09 de abril de 2019 a 09 de maio de 2019, e **apenas para candidatos que passaram a ter direito à recondução poderá realizar inscrição até dia 24 de Abril de 2019**, poderão se inscrever de acordo dentro deste prazo estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Rosa de Goiás.

CRONOGRAMA

(Referente ao Edital 01/2019 do CMDCA)

<u>EVENTOS BÁSICOS DATAS</u>	
<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>DATAS</u>
Publicação do Edital	08/04/2019
Inscrições na sede do CMDCA das	09/04 a 09/05/2019
<u>Inscrições de candidatos com direito a recondução</u>	<u>09/04 a 24/05/2019</u>
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida e indeferida no mural do CMDCA e outros meios equivalente	31/05/2019
Prazo para recurso	03/06 a 07/06/2019
Análise dos recursos	07/06 a 11/05/2019
Divulgação do resultado dos recursos	12/06/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	21/06/2019
Início da propaganda eleitoral	05/08/2019
Data da Eleição	06/10/2019
Data da Posse dos Conselheiros Eleitos	10/01/2020

Santa Rosa de Goiás, 21 de Maio 2019.



DALMO GERALDO BRANDÃO
Presidente da Comissão Eleitoral